



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1076/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Edielke Maisa Pessetti, Psicóloga, matrícula 1666-0, CPF nº 069.887.349-10, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R\$ 840,00, conforme Art. 7º inciso III, com pernoite, com saída no dia 04 de novembro e retorno no dia 07 de novembro de 2019, para São Paulo SP, para participar da 6ª Olimpíada Brasileira de Língua Portuguesa, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE OUTUBRO DE 2019.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito